



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN UNILAB Nº 40/2021

Designa representante e suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab (CONSEPE).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em Anexo I, art. 19, inciso IV e art. 57, inciso X;

CONSIDERANDO a convocação para eleição de 01 (um) professor titular e 01 (um) professor suplente, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no triênio 2021-2024 (Processo SEI 23282.007430/2021-71); e

CONSIDERANDO a 20ª Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN) ocorrida em 6 de agosto de 2021, ocasião em que houve a votação para a escolha de 01 (um) professor titular e de 01 (um) professor suplente, do ICEN para integrar o CONSEPE no triênio 2021-2024, resolve:

Art. 1º Designar como representante e suplente, respectivamente, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab os docentes:

I - Mônica Regina Silva de Araújo, professora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química - SIAPE: 1507063;

II - Roberth Fagundes de Souza, professor do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas - SIAPE: 1162458.

Art. 2º O mandato dos representantes será de 13 de setembro 2021 à 13 de setembro 2024.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/09/2021, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336522** e o código CRC **5E3216E5**.

Referência: Processo nº 23282.003293/2021-04

SEI nº 0336522